



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Memorando n° 017/2021-SEMED

Brejo Grande do Araguaia-PA, 13 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.  
**FREDSON FERNANDO DIAS**  
Presidente da CPL/PMBGA  
Nesta,

Mediante a necessidade de fornecermos merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia, considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica Pública e dever do Estado, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021.. Conforme especificado na Pauta Escolar e no Termo de Referência que seguem anexos.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Ana Maria dos Santos*

**ANA MARIA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO:

1.1. Para atender às necessidades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021..

1.2. Os produtos objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os produtos deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize produtos recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

### 2 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021., tem amparo legal disposto na Lei nº 11.947/2009, nas Resoluções/FNDE nº 38/2009, nº 25/2012 e nº 26/2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações, prestando serviços de qualidade à sociedade e primando pelo bem estar de todos, e devido a necessidade de fornecer merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia, considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica Pública e dever do Estado, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, a gestora do Fundo Municipal de Educação decide publicar nos órgãos de publicações legais a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2021.;

### 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do Objeto ofertado, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes